

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 27/09/2023 as 11:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONTE CASTELO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a - ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. A QUANTIDADE MÁXIMA DE EXAMES LABORATORIAIS DEPENDERÁ DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E OS EXAMES DEVERÃO SER COLETADOS DIARIAMENTE EM LOCAL APROPRIADO, NA CIDADE DE MONTE CASTELO/SC, E DISPONIBILIZADOS AO PACIENTE PELO LABORATÓRIO DE FORMA IMPRESSA NO LOCAL DE COLETA DO EXAME, DE ACORDO COM OS PREÇOS DA TABELA SUS E EXTRA SUS E AINDA SOBREAVISO DE COLETA CONFORME A NECESSIDADE

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAPANDUVA II LTDA

36.056.900/0001-06

MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA

26.626.773/0004-14

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAPANDUVA II LTDA NÃO APRESENTOU O ALVARÁ SANITARIO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL, APRESENTOU SOMENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO ONDE AGUARDA O PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO, A COMISSÃO DECIDE POR INABILITAR A EMPRESA .

A EMPRESA MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS-FLIAIL NÃO APRESENTOU OS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E SANITARIO EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL, DEIXANDO DE COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE UM PONTO DE COLETA NO MUNICÍPIO, A COMISSÃO DECIDE POR INABILITAR A EMPRESA .

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANDREZA DA SILVEIRA
PRESIDENTE

SUSAN PAULISTA
MEMBRO

WILSON ALVES RIBEIRO
MEMBRO

